

A GARANTIA DO DIREITO SOCIAL AO ACESSO E À PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS (AS) DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, À LUZ DO SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA

VALDINERI NUNES FERREIRA

Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ubirajara Targino Botto
E-mail: escola.ubirajarabotto@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho foi motivado pela percepção da carência de produção de conhecimento acerca do direito social à Educação Básica, mais especificamente ao acesso e à permanência nos Ensinos Infantil e Fundamental. Motivado, também, pelo intuito de problematizar o trabalho do/a assistente social com o alunado de diversas faixas etárias, de modo multi/interdisciplinar e intersetorial. A experiência aqui relatada compreende o período entre fevereiro de 2015 e setembro de 2017, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ubirajara Targino Botto, localizada no bairro Cristo Redentor – João Pessoa/PB, no que se refere ao trabalho pela garantia do direito ao acesso e à permanência de usuários/as na referida unidade de ensino. A mediação realizada pelo Serviço Social, internamente com pedagogas, psicóloga, docentes e gestoras escolares, e externamente com as famílias dos/as alunos/as e instituições diversas, tem apresentado resultados bastante lentos, de longo prazo, à medida que a escola busca em si mesma e na rede de garantia de direitos aquilo que não dá conta sozinha. Torna-se evidente, nesta experiência profissional, que a garantia de direitos não se dá pelas mãos de um profissional somente, ou seja, do assistente social, mas de um somatório de saberes e fazeres profissionais. O embarreiramento ao direito à Educação toma corpo nos recursos escassos destinados à área, no despreparo profissional para acolher e motivar o alunado, no formato obsoleto de gestão escolar e no pouco ou inexistente aporte familiar, dentre outros aspectos. A detecção e análise das reais necessidades do alunado em destaque, somadas à corresponsabilidade família-escola-instituições afins, tem mostrado a possibilidade de manutenção de crianças, adolescentes, jovens e adultos no ensino oficial, apesar de entraves diversos, de ordem técnica, estrutural e financeira.

Palavras-chaves: Direito à Educação, Garantia, Acesso, Permanência, Serviço Social Escolar.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo relatar a experiência do autor, na qualidade de assistente social na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ubirajara Targino Botto, localizada no bairro Cristo Redentor – João Pessoa/PB, no que se refere à garantia do direito social ao acesso e à permanência de usuários/as da referida unidade de ensino.

Segundo a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), o/a assistente social intervém nas múltiplas expressões da questão social, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Diante de um aporte teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que direciona e imprime um trabalho profissional.

Embora pareça um debate novo, o Serviço Social no campo da Educação, desde os primórdios da profissão, o/a assistente social atua, ora como intelectual orgânico dos interesses e da moralidade da classe burguesa, ora à disposição da classe trabalhadora, não estando restrito a estabelecimentos educacionais, mas atuando da educação formal à popular, nas mais diversas instituições e políticas sociais.

Nesse contexto, o Serviço Social, ao longo dos seus mais de 80 anos no Brasil, ao experimentar diversas correntes teórico-metodológicas, reformulou seu Projeto Ético-Político, no contexto do movimento de redemocratização do país, nas décadas de 1980-90, optando pelo pensamento crítico marxista, cujo teor aponta para além dos muros da profissão, desenhando um projeto de sociedade que supere o capital.

Conforme o CFESS (2012), as ações profissionais do/a assistente social no âmbito da Educação, no sentido de garantir os direitos da população-usuária ao acesso, permanência, qualidade e controle social, podem ser assim pontuadas: 1. Abordagens individuais e coletivas com educandos/as e suas famílias ou com trabalhadores/as da Política de Educação; 2. Intervenção coletiva junto aos movimentos sociais (assessoria e consultoria); 3. Dimensão investigativa do Serviço Social (produção do conhecimento a partir da operacionalidade, colimando transformar o real); 4. Inserção nos espaços de controle social e fomento à participação de educandos/as, familiares e profissionais da Educação; 5. Dimensão pedagógica, que visa à disseminação do conhecimento acerca dos direitos humanos, à articulação e mobilização de usuários/as e das redes de serviços; 6. O gerenciamento, planejamento e execução de bens e serviços voltados à população-usuária.

As suprarreferidas ações delineiam o contributo de uma profissão comprometida com os direitos humanos (dentre os quais a Educação), a liberdade

(valor ético central), a igualdade e a justiça sociais. Sinalizam a pretensão clara das práticas sociais do autor, prenhe de potencialidades e fragilidades no pensar e no fazer profissionais.

A Política de Educação sempre foi alvo de disputa entre as classes fundamentais, sendo negada, ao longo da História, aos/às trabalhadores/as e às suas famílias. Com efeito, alfabetizar alguém da classe subalterna e, mais ainda, permitir que este alguém chegue a cursar o nível superior, por exemplo, era e ainda é por em xeque o projeto opressor do capital.

Com efeito, nossas escolas, ao longo da História, não foram pensadas para garantir a acessibilidade e a igualdade de condições. No contexto da sociedade capitalista, a lógica individualista-competitiva se sobressai, com a “lei dos mais fortes”. Garantir, portanto, a Educação pública, estatal, gratuita, laica e de qualidade, consagrada pela Constituição Federal de 1988, é desafio posto aos/às profissionais da Educação, dentre os/as quais, o/a assistente social, na qualidade de promotores/as da escola que pretende ser inclusiva, livre de preconceitos e discriminações.

Diante do exposto, o autor lança mão do desafio de discutir a inserção do Serviço Social na Política Social de Educação, em âmbito local, a partir das seguintes indagações: Como o Projeto Ético-Político profissional é materializado no espaço escolar, no sentido de atender às demandas do alunado? Quais as condições objetivas e subjetivas de trabalho para a garantia dos direitos do alunado? De que maneira as relações interpessoais e institucionais são exercidas em relação ao alunado? Quais as fragilidades e potencialidades do Serviço Social na escola, no que tange à garantia de direitos sociais?

O relato aqui feito justifica-se pela carência de produção científica de conhecimento, relacionada ao Serviço Social no âmbito da Educação. Ainda mais quando o assunto é a garantia de direitos sociais no âmbito escolar. Com efeito, ao proceder à busca a textos sobre o assunto, nas plataformas científicas digitais de maior renome, pouco se obtém acerca da atuação de assistentes sociais no campo da Educação Básica (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), bem como de suas intervenções no que tange à garantia do direito social à Educação.

João Pessoa é uma cidade-modelo, no que se refere à implantação (via concurso público) do Serviço Social na Política de Educação, articulado a outras especialidades (Psicologia e Pedagogia), oferecendo fértil terreno para estudos e pesquisas que visem elucidar a relevância do trabalho do/a assistente social na promoção de direitos da comunidade escolar, seja no exercício de suas atribuições privativas, seja no processo de trabalho coletivo, multi ou interdisciplinar.

Além do intuito de explorar e disseminar o conhecimento do fazer profissional do autor na escola suprarreferida, a proposta visa provocar reflexões críticas acerca da Política Social de Educação, do direito ao acesso e à permanência da população na escola, e da intervenção do/a assistente social, de modo amplo.

2. METODOLOGIA

Tipo de trabalho científico: teórico-prático com perspectiva quali-quantitativa de análise.

Sujeitos: alunos/as, assistente social, psicopedagoga, pedagogas, psicóloga, docentes, gestoras escolares, CAPSi, FUNAD, Conselho Tutelar, dentre outras instituições.

Delimitação espacial: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ubirajara Targino Botto, localizada na Av. da Fraternidade, nº 950, bairro Cristo Redentor – João Pessoa/PB.

Delimitação temporal: o relato compreende o período entre fevereiro de 2015 a setembro de 2017.

Critérios de inclusão e exclusão: o relato se restringe às intervenções alusivas ao direito social ao acesso e à permanência de usuários/as de diferentes idades na escola.

Recorte teórico-metodológico: dialético-materialista, componente do quadro de referência do Serviço Social contemporâneo. Assim sendo, esta pesquisa lançará mão das seguintes leis: a) ação recíproca (onde todos os fenômenos se relacionam); b) mudança dialética (onde tudo se transforma, está em constante mutação); c) passagem da quantidade à qualidade (em que os fenômenos saem do mero agrupamento numérico para uma decodificação de caráter qualitativo); e d) interpenetração dos contrários (ou contradição existente nos e entre os fenômenos). (LAKATOS; MARCONI, 2006).

Instrumentos de coleta de dados: registros diários de intervenções, bibliografia, dados eletrônicos e impressos, e observação participante.

Instrumentos de análise de dados: o recurso à análise dialética foi adotado, dando consistência ao referencial teórico já escolhido, estabelecendo um diálogo entre o tema central e os adjacentes do relato, no intuito de organizar e até confrontar ideias.

Aspectos éticos: o presente trabalho científico está pautado na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual traça as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, objetivando preservar a

integridade e a dignidade dos sujeitos envolvidos. Também pauta-se na Resolução nº 273/1993 (Código de Ética Profissional do/a Assistente Social), do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Contextualização Institucional

Anteriormente denominada Escola Bom Samaritano, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ubirajara Targino Botto, nome instituído por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal em 1991, passando a funcionar em novo prédio no ano seguinte, está localizada na Avenida da Fraternidade, nº 950, no bairro Cristo Redentor. A escola conta com uma média de 550 (quinhentos e cinquenta) alunos/as matriculados/as, do pré-escolar ao 9º ano, a partir dos 4 (quatro) anos de idade, até idosos/as.

A comunidade escolar, berço desta experiência profissional, apresenta as principais fragilidades (expressões da Questão Social em destaque): 1. Precarização das relações e das condições de trabalho dos/as profissionais da Educação; 2. Alta evasão e baixa frequência escolares de parte significativa do alunado; 3. Problemas de indisciplina escolar e de ato infracional; 4. Negligência de parte expressiva dos pais e responsáveis legais quanto ao processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes sob sua autoridade; 5. Quantidade considerável de educandos/as com dificuldades em leitura, escrita, interpretação e raciocínio lógico-matemático; 6. Baixo nível de escolaridade, de informação e de qualificação profissional; 7. Insuficiência de recursos que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na escola; 8. Pouco diálogo intrafamiliar e intracomunitário, ou ausência destes; 9. Conflitos de gênero e de geração; 10. Ausência ou insuficiência de políticas públicas (mobilidade, acessibilidade, saneamento básico, meio ambiente, planejamento urbano etc.); 11. Desemprego, subemprego, insuficiência de renda; 12. Preconceito e discriminação (bullying, LGBTfobia, etc.); 13. Pobreza e miséria; 14. Violência doméstica e comunitária; 15. Baixa expectativa de vida da população jovem (violência gerada pelo narcotráfico); 16. Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), verminoses, cáries dentárias e outras patologias, como as ocasionadas pelo mosquito *Aedes aegypti*; 17. Uso, abuso e tráfico de drogas; 18. Ausência de planejamento familiar, gravidez precoce, dentre outras.

As seguintes potencialidades são apresentadas: 1. Relativa autonomia político-administrativa e financeira da escola (Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE); 2. Conselho Escolar em atividade; 3. Equipe multiprofissional/interdisciplinar composta pelas áreas de Gestão, Docência (multi/interdisciplinar), Pedagogia (orientadora e supervisora escolares), Psicologia e Serviço Social; 4. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos/as profissionais da Educação; 5. Representação sindical dos/as profissionais da Educação; 6. Projeto Político-Pedagógico atualizado e em constante aprimoramento; 7. Regimento Escolar atualizado e em constante aprimoramento; 8. Boa estrutura física para acolhimento e atendimento das demandas dos/as usuários/as (sala de atendimento – especialistas; laboratório de informática; biblioteca e sala de leitura; sala de recursos multifuncionais – AEE; quadra poliesportiva e sala de artes); 9. Programa Mais Educação (com salas específicas); 10. Projeto de Correção de Fluxo Acelerando o Saber (alunos/as em situação de distorção idade/série); 11. Banda marcial e corpo coreográfico; 12. Projeto de Xadrez; 13. Projeto Filhos da EJA (acolhimento e atividades lúdico-pedagógicas para filhos/a de alunos/as que estudam à noite); 14. Rede de Serviços Públicos: Secretarias e Órgãos Municipais, Estratégia Saúde da Família (ESF), Centros de Referência Psicossocial (CAPS), Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Fundação de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), Conselhos de Direitos (Educação, Criança e Adolescente, Mulher, LGBT, Pessoa Idosa etc.), Conselhos Tutelares, Ministério Público, dentre outras.

3.2. Contextualização do Serviço Social

A inserção do/a Assistente Social na Política de Educação data do início da profissão no Brasil, tanto na docência (faculdades), quanto nos processos das relações sociais, estabelecidas no cotidiano da sociedade, do chão de fábrica às comunidades alcançadas pelo Serviço Social. Neste sentido, mesmo ao referir o espaço escolar como campo de atuação do/a assistente social, Souza (2008, p. 17-18) oferece elementos à reflexão sobre a relação Serviço Social e Educação:

A dimensão educativa da sua prática caracteriza-se no espaço escolar não apenas pela sua base epistemológica, mas, principalmente, pela possibilidade deste profissional trabalhar as características individuais, articuladas no coletivo dos sujeitos usuários dos Serviços Sociais. Assim como analisa Iamamoto (1999a): o Serviço Social dispõe de uma dimensão prático-interventiva, situada em um processo coletivo de trabalho, partilhado com outras categorias de profissionais que, juntos, contribuem na obtenção dos resultados ou produtos pretendidos. Acredita-

se que a inserção do Assistente Social no campo da Educação Escolar possibilita-o ampliar seus referenciais teóricos e metodológicos, bem como implicá-lo, qualificadamente, em mais uma frente de inserção profissional. Assim, o Serviço Social e Educação, juntos e formalmente constituídos como áreas de conhecimento e campos de saberes, podem melhor enfrentar os históricos desafios em prol da melhoria da qualidade de vida, da garantia dos direitos humanos, da valorização dos sujeitos sociais como ser pensante, criativo, participativo, construtivo e transformador do seu meio.

O Serviço Social Escolar – denominação utilizada na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa/PB –, em âmbito local, atua com as áreas de Pedagogia e Psicologia Escolar, numa formação multi/interdisciplinar que convencionou-se chamar Equipe de Especialistas em Educação ou Equipe Técnica. Esta equipe é constituída por Assistente Social, Supervisora Escolar, Orientadora Escolar e Psicóloga Escolar, com o objetivo de promover ação coletiva com a comunidade escolar, visando fortalecer o controle social, o desenvolvimento e a melhoria do processo ensino-aprendizagem, pelo intercâmbio de saberes, técnicas e recursos, suplementando o trabalho de docentes e gestores/as, ampliando e fortalecendo as dimensões interdisciplinar e intersetorial do processo ensino-aprendizagem.

O Serviço Social Escolar é exercido por profissional graduado em Serviço Social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região – Paraíba, cujas atribuições estão na Lei nº 8.662/1993 (Regulamentação da Profissão de Assistente Social), na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 273/1993 (Código de Ética do/a Assistente Social), e demais normas do Conjunto CFESS-CRESS. Sem prejuízo das atribuições contidas na legislação supracitada, cabe ao Assistente Social Escolar desta unidade de ensino, segundo orientações emanadas do Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, fruto do acúmulo teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político do Serviço Social na área. Em consonância com os artigos 4º e 5º, da Lei 8.662/1993 (competências e atribuições privativas do/a assistente social, respectivamente), o documento em questão orienta o trabalho do assistente social nos seguintes focos: 1) garantia do acesso da população à educação formal; 2) garantia da permanência da população nas instituições de educação formal; 3) garantia da qualidade dos serviços prestados no sistema educacional; 4) garantia da gestão democrática e participativa na Política de Educação.

A utilização de instrumentais e técnicas dá-se através do respeito à autonomia do profissional, respaldada em lei, a urgência/emergência das demandas e os recursos disponibilizados pela Escola e pela Secretaria Municipal de

Educação para a execução das ações programadas ou não. Tal autonomia choca-se, reiteradas vezes, com interferência externa, advinda de gestoras e docentes, por não apreenderem amplamente o porquê do Serviço Social no âmbito escolar, historicamente ocupado por profissionais da Pedagogia. Mesmo com o trabalho de esclarecimento de papéis profissionais, em reuniões técnicas, individualmente, e inclusive com produção de cartilha, a confusão sobre atribuições do Assistente Social com profissionais da Pedagogia e da Psicologia ainda persiste, embora as intervenções, metas e objetivos de cada componente da Equipe Técnica sejam elencadas em um plano de trabalho escolar (anual).

A autonomia profissional é assegurada através de uma função técnica e política, que impõe ao profissional um saber fazer bem, ou seja, o domínio de seu conteúdo teórico, a clareza de seus objetivos e os da instituição em que trabalha. Uma reflexão crítica constante é exigida sobre seu próprio atuar, como também sobre a realidade social. Esse saber fazer bem se apresenta como competência que requer dos técnicos a posse de estratégias, as quais os possibilitam trabalhar com os limites e alternativas dentro de um posicionamento técnico competente e comprometido. (SANTOS, 200?, p. 3)

3.3. O Acesso e a Permanência de Usuários/as na Escola

No que tange ao acesso de usuários/as à unidade de ensino em destaque, não há problemas aparentes, uma vez que, independente do histórico escolar e da realidade sociofamiliar do/a aluno/a, a matrícula é realizada ao longo do ano letivo, e não apenas no período estipulado pela SEDEC. Contudo, cabe a todos/as que compõem a Comunidade Escolar questionar: como se dá tal acesso? Como cada aluno/a é acolhido/a na escola? Suas peculiaridades e necessidades são visualizadas e atendidas?

Em meio a essa problematização, o Serviço Social Escolar realiza suas intervenções, dialogando com alunos/as, professores/as, gestoras e pais ou responsáveis legais, e buscando a efetivação coletiva dos direitos dos sujeitos envolvidos. O embate torna-se ainda mais acirrado quando seu cerne é a pessoa com deficiência ou com transtornos globais de desenvolvimento ou superdotação/altas habilidades.

Já no que alude à permanência desses/as usuários/as, a questão se agrava, em muito pelos elementos expostos acima, quanto às fragilidades da Comunidade Escolar. A não permanência possui diversas facetas, a saber: infrequência, evasão, retenção. Estas, por seu turno, impulsionam os/as alunos/as para situações diversas de vulnerabilidade e risco social,

engrossando as estatísticas que evidenciam a reprodução de inúmeras questões sociais, especialmente a pobreza.

Segundo Fornari (2010, p. 112): *“A evasão e reprovação escolar aparecem no cenário educacional como um problema significativo, pois suas consequências levam os indivíduos ao que se chama ‘exclusão’, ou seja, é também um problema social. As leis garantem o direito à educação. Ocorre que há um grande distanciamento entre estas e a prática social”*.

Desse modo, fica clarividente o tamanho do desafio e da responsabilidade dirigidos aos sujeitos promotores do direito à Educação, inscritos na legislação social, quais sejam: família, comunidade, sociedade em geral e poder público. Com efeito, encurtar a distância entre a lei escrita e sua efetivação no cotidiano exige grande soma de investimentos e forças sociopolíticas.

Segue a autora: *“A educação tem a resposta para seus próprios problemas; resposta, não solução, pois a solução dos problemas como evasão e reprovação escolar não necessariamente está na escola, mas na transformação social”* (p. 118). Ou seja, a problemática abordada neste relato tem suas raízes no modo capitalista de produção: dominador, opressor, explorador, excludente e bárbaro. Ações sociopedagógicas oferecem respostas, mas não soluções. A Educação, plenamente usufruída como direito humano inalienável aponta soluções, pela via da construção de uma nova ordem societária, justa e igualitária.

O trato das questões sociais apontadas, pelo Serviço Social Escolar, dá-se com maior evidência pelas seguintes intervenções: 1. Normatização das relações interpessoais e institucionais, colimando o cumprimento de direitos e deveres dos membros da comunidade escolar, por meio da reformulação do Regimento Escolar, devidamente submetido ao Conselho Escolar. Reformulação feita coletivamente, pela Equipe Técnica; 2. Sensibilização e conscientização do alunado, por meio do Projeto Fala Aí – Rodas de Diálogo, com discussão de temas do cotidiano escolar, como por exemplo, violência contra a mulher, autoestima e projetos de vida, indisciplina e ato infracional; 3. Otimização do processo de ensino-aprendizagem, por meio do assessoramento à gestão escolar, aos/às docentes e aos seus familiares, fortalecendo o elo família-escola, por meio de reuniões de pais e responsáveis legais (bimestrais); 4. Contribuição ao processo democrático, acolhendo e encaminhando demandas da comunidade ao Conselho Escolar. Cabe destacar que o assistente social desempenha, também, o cargo de presidente do Conselho Escolar,

dedicando tempo à cogestão democrática das demandas da Comunidade Escolar; 5. Reflexão sobre direitos e deveres dos/as educandos/as e de suas famílias, dispostos no ECA e na LDB, no intuito de evitar que atos de indisciplina se tornem atos infracionais, como também prevenção e combate à infrequência e à evasão escolares, por meio de reuniões de pais, responsáveis legais e alunos/as, com a presença do Conselho Tutelar (semestral); 6. Disponibilização de informações do alunado infrequente e considerado evadido ao Conselho Tutelar, a fim de garantir a permanência dos/as educandos/as na unidade de ensino, por meio de produção de relatório de frequência escolar e de relatório social (quando necessário), entregues ao Conselho Tutelar; 7. Realização de estudos, pesquisas, diagnósticos, relatórios etc., a fim de subsidiar os direitos da comunidade escolar, bem como o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, quando requeridos/solicitados ou não pela unidade escolar ou por outras instituições, a exemplo do Conselho Tutelar e da FUNAD; 8. Organização do processo de trabalho em equipe (interdisciplinar), com vistas à melhoria do aprendizado, por meio da elaboração, execução, monitoramento e avaliação do projeto do Prêmio Escola Nota 10. Em 2015, o projeto versou sobre a igualdade de gênero nas escolas. Em 2016, dois projetos: um sobre patrimônio histórico-artístico-cultural de João Pessoa e outro sobre a melhoria dos índices de rendimento escolar (combate à evasão e à repetência escolares). Em 2017, sobre arte literária paraibana; 9. Cumprimento de critérios e prazos do Prêmio Escola Nota 10, por meio da articulação e mobilização da gestão escolar e dos/as docentes; 10. Aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, com assessoria e consultoria aos/às docentes, discentes e familiares, articulando instituições de saúde mental e de pessoas com deficiência, por meio de encaminhamentos e acompanhamento de discentes com deficiência ou transtorno mental; 11. Tratamento das demandas cotidianas do processo de ensino-aprendizagem, por meio de atendimentos aos/às profissionais (docentes, gestoras, pessoal de apoio etc.), bem como aos/às alunos/as, mães, pais e responsáveis legais; 12. Otimização do processo de ensino-aprendizagem, com a assessoria à gestão escolar e à docência, por meio de reuniões de planejamento pedagógico (mensais); 13. Resoluções de problemas alusivos ao processo de ensino-aprendizagem, por meio de reuniões de especialistas e gestoras (mensais); 14. Qualificação e bom êxito dos eventos internos (datas comemorativas, gincana, culminância de projetos etc.), via colaboração com o trabalho de docentes e gestoras; 15. Articulação e mobilização da comunidade escolar em torno de atividades sanitárias educativas, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE); 16. Atendimento de demandas aquém do poder resolutivo da Educação, referenciadas a outras

instituições (Assistência Social e Saúde, principalmente), e monitoradas pela equipe técnica; 17. Promoção da articulação da rede de serviços e benefícios sociais, para o encaminhamento e resolução de demandas relativas ao processo de ensino-aprendizagem, a exemplo do Conselho Tutelar, FUNAD e SEDEC, por meio de visitas institucionais; 18. Promoção da sensibilização/conscientização das famílias quanto às suas fragilidades e potencialidades, para o encaminhamento e resolução de demandas relativas ao processo de ensino-aprendizagem, por meio de visitas domiciliares; 19. Aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, via planejamento técnico-científico, por meio de atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP); 20. Qualificação técnica e científica, em prol da melhoria do serviço prestado, por meio de participação da Formação Continuada ofertada pela SEDEC; 21. Disseminação de conhecimentos adquiridos em eventos externos, a exemplo de seminários, reuniões e cursos, nos quais a equipe técnica representou a escola.

4. CONCLUSÕES

O presente relato de experiência faz apontamentos ao debate acerca do direito social à garantia ao acesso e à permanência de usuários/as na escola em destaque. Problematisa o direito social à Educação à luz do trabalho do assistente social escolar com o alunado de diversas faixas etárias, de modo multi/interdisciplinar e intersetorial, no período entre fevereiro de 2015 e setembro de 2017.

A mediação realizada pelo assistente social escolar da unidade de ensino elucida que os resultados esperados são bastante lentos, de longo prazo, à medida que a escola busca em si mesma e na rede de garantia de direitos aquilo que não dá conta sozinha. O alcance de resultados positivos em prol do processo ensino-aprendizagem fica evidente no trabalho coletivo de cunho multi/interdisciplinar e intersetorial, dadas as limitações do campo educacional para as demandas da Comunidade Escolar, que abarcam as mais complexas expressões da Questão Social, a exemplo das tensões sociais que eclodem no espaço escolar.

Com efeito, alinhar a relação família-escola-instituições afins e as diversas concepções e posturas profissionais, configura um desafio que não compete ao assistente social escolar dar conta sozinho. O desafio à garantia ao acesso e à permanência de usuários/as na Educação Básica torna-se ainda maior pela soma de restrições de ordem técnica, estrutural e financeira.

Assim sendo, a concretização dos direitos sociais ora em discussão só se faz possível pela interação e cooperação dos/as profissionais da Educação – dentre os/as quais, o/a assistente social –, assim como da família – cada vez mais distante de sua responsabilidade e compromisso – e da rede de serviços e benefícios sociais. Neste contexto complexo de relações humanas e institucionais, a contribuição do/a assistente social apresenta grande relevância, considerando suas competências e atribuições específicas, premissas de possibilidades teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas para a promoção da Educação, enquanto direito social inalienável.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS).

Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social (1996). Brasília/DF, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília/DF, 2012.

FORNARI, Liamara Teresinha. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. *In Revista Espaço Pedagógico*, v. 17, n. 1, Universidade de Passo Fundo, p. 112-124, jan./jun. 2010. Disponível em:

<http://www.upf.br/seer/index.php/rep/article/view/2027>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Nadja M^a Codá dos. **Interdisciplinaridade:** entre o desejo e a prática dos profissionais do transplante cardíaco no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia. Disponível em: <www.redebrasileiradetransdisciplinaridade.net>

SOUZA, Íris de Lima. **Serviço Social na Educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional.** Tese de doutorado. Natal: UFRN/CCSA, 2008.